

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.324, DE 29 DE JUNHO DE 2.016.
Projeto de Lei Legislativo nº055/16, de autoria da Mesa Diretoria)

**DENOMINA DE RAFAEL MENDES A TV
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.**

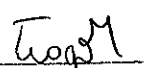
Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RAFAEL MENDES a TV da Câmara Municipal de Lavras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 29 de junho de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado	
no Diário Oficial do Município	
Edição nº	1336 do dia
29 / 06 / 2016	
Lavras,	29 JUN. 2016
	
Diretor do Diário Oficial	

